Processo: 14047/2025 - PLO 72/2025
Fase Atual: Para Ciência do Executivo Municipal
Ação Realizada: Dado ciência
Próxima Fase: Aguardar posicionamento do Executivo (PLO)

À(Ao) Apoio Legislativo,

Após ciência, confirmo o recebimento do Autógrafo de Lei nº 72/2025.

Informamos que a matéria foi sancionada pelo Sr. Prefeito através da Lei n° 8178/2025 e publicada no Diário Oficial do Município em 04/07/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de julho de 2025.

Theodorico de Assis Ferraço
Prefeito Municipal - Mat.

Tramitado por, Theodorico de Assis Ferraço, Mat.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3800340037003200380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por Theodorico de Assis Ferraco:01484907787 Data: 04/07/2025 14:53:14